



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 138/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando as seguintes informações referentes ao Asilo Dom Bosco: 1) Qual a capacidade total da instituição quanto ao número de idosos internos? 2) Este número atende a demanda social? 3) Quantos internos a casa abriga até a presente data? 4) Quantos idosos em situação de vulnerabilidade encontram-se, neste momento, aguardando vaga? 5) Quantos profissionais da saúde e assistência social trabalham no local? 6) Existe mais de uma classe de dormitório, exemplo: coletivo e/ou individual? 7) A instituição possui convênios/repasses ou dotações orçamentárias municipal, estadual, federal e/ou privadas? 7.1) Se houver valores, qual o valor destinado por idoso? 8) Qual o número de vaga social firmado no convênio? 8.1) Caso o número de vagas sociais não esteja firmado no convênio, quais os critérios utilizados? 9) Existe projeto para reforma/ampliação do abrigo para idosos deste Município? 9.1) Em caso afirmativo, informar o cronograma para a execução do respectivo projeto.

**JUSTIFICATIVA:**

Em consonância com a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, justifica-se o presente requerimento, por ser de extrema importância o zelo e atenção especial ao idoso, a fim de levantar os dados acima citados para transparecer a quem interessar sobre a real situação da casa de atendimento ao idoso no município, e para que posteriormente se tome as devidas providências, bem como, caso necessário, instituir nova casa pública para idosos que atenda essa demanda expressiva.

A queda na taxa de mortalidade é fato, registrando um aumento não só da população idosa, como também aquela com mais de 85 anos, faixa etária onde a autonomia diminui e os problemas de saúde aumentam. Sempre existirão idosos totalmente dependentes, com carência de renda, que não constituíram família ou vivem uma situação familiar conflituosa, e que precisarão de abrigo e cuidados



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



não familiares. Em uma cidade em desenvolvimento não se pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo crescimento do município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JULHO DE 2022**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos

**MARCELO WERNER**  
VEREADOR - PSC

**PAULO MANOEL VICENTE**  
VEREADOR - PDT